



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO

Extrema, 16 / 01 / 17

Decreto nº 3.100

De 16 de janeiro de 2017.

“Nomeia Comissão de apuração financeira para a Concessão de Auxílio Universitário e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.481, de 05 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 011/2017 encaminhado pelo Departamento de Ação Social;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Apuração Financeira para a Concessão de Auxílio Mensalidade, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.481, de 05 de fevereiro de 2009, a saber:

§ 1º - Representantes do Departamento de Ação Social:

I – Rita Cristina Bernal;

II – Evanuska de Sales Garcia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000

PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



§ 2º - Representantes da Educação, ficando o primeiro como representante da rede municipal de ensino e o segundo como representante da rede estadual de ensino:

I – Minice Maria Morbidelli;

II – Joel Teodoro de Godoy.

§ 3º - Representantes do Poder Legislativo, indicados em Plenário:

I – Leandro Marinho;

II – Luiz Fernando Ferreira.

§ 4º - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal/Secretaria de Governo:

I – Tailon Alexand de Camargo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.610/2013 e suas alterações, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

